

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

REQUERIMENTO

(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer convidar palestrantes para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que sejam convidados os palestrantes abaixo para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, que “Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”.

- Hélio Beltão, Presidente do Instituto Mises Brasil;
- José Damião Pinheiro Machado Cogan, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Mestre em Direito Processual Penal pela USP, Professor Decao da Academia De Polícia Militar do Barro Branco e Coordenador da Área de Processo Penal da Escola Paulista da Magistratura;
- Tony Eduardo, Instrutor de Tiro e Diretor do Clube .38 de São José/SC;
- Sergio Klaus, Instrutor de Armamento e Tiro e Sócio do Clube Esporte Espetacular de Tito, Caça e Pesca de Concórdia/SC.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA